



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

GT 2 - Sistema judiciário, militarização e desigualdade social

A MEMÓRIA DE UMA ESCRITA PELO CRIME

Daniel Ottero **RINALDI**, UNIRIO, danielotterorinaldi@edu.unirio.br

Resumo expandido

Desde priscas eras, o ser humano, possivelmente, é produtor e reprodutor de várias modalidades criminosas. O crime faz parte do âmbito da experiência humana, lembrando que este não entra no rol de atos naturais e sim das práticas não naturais. Sobre essa particularidade da condição humana, o crime, delimitaremos o objeto a ser estudado, que é o assassinato. Questionamentos como o porquê da escolha deste viés para ser reconhecido e inscrito na tessitura social. A construção de uma memória nefasta, que inclui o sujeito que pratica o ato, em uma lembrança macabra que deixa uma marca indelével que perpassa gerações. Lembremos a ilustração bíblica que se refere ao assassinato de Abel por seu irmão Caim, onde o criminoso ficou eternamente marcado pelo crime cometido. Além de sofrer punições vindas de Deus (a lei), como a expulsão do paraíso. Diante do exposto, indagamos: o crime de assassinato poderia ser considerado uma tentativa malograda de reconhecimento e inscrição no social, em termos do processo de constituição de memória? A questão que queremos suscitar é a seguinte: se a ação criminosa deve estar sob uma interdição para que a sociedade possa minimamente funcionar, por que então é praticada com bastante frequência?

O objetivo específico desta pesquisa é a tentativa de um entendimento sobre a possibilidade de ser o ato criminoso um tipo de escolha ou uma inclinação na tentativa de simbolização para a experiência traumática que não foi satisfatoriamente elaborada. A metodologia utilizada se dá diante dos questionamentos explicitados extraídos de reportagens e livros principalmente em obras que se ocupam de traçar o percurso de vida dos criminosos, dos relatos disponíveis de crimes e a utilização de filmes, utilizando para este fim as tipologias documentais contextuais e filmográficas. A análise documental se dará mediante a comparação de alguns casos, observando a equidade entre eles, o modus

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO



operandi de agir do indivíduo que comete o crime, traçar um perfil desses indivíduos que são objetos deste estudo, o assassino que é responsável por mais de um assassinato. Espera-se, pois, construir, a partir das pistas deixadas, um tipo de memória sobre as ações de assassinos que pretendem, com os seus atos, escreverem uma história que farão que estes sejam inscritos no contexto social. Mesmo que esta inscrição seja feita com nomes que possuam conotações pejorativas e negativas, como por exemplo, no Brasil, temos alguns destes nomes que foram atribuídos a seus autores e ao qual eles são reconhecidos: Pedrinho matador, o bandido da luz vermelha, Marcelo o vampiro de Niterói entre outros. Justificamos esta pesquisa mediante a violência cotidiana que se apresenta na sua forma crua e chocante, com casos que frequentemente ocupam amplo espaço na mídia e repercutem na sociedade. É deveras importante ressaltar que, no tocante à violência, não temos apenas seu lado negativo, pois temos a consciência de que uma dose desta é necessário a sobrevivência, como em seres vivos que destroem outros seres vivos como um rearranjo da natureza, algo muitas vezes necessário a sobrevivência de uma espécie ou população e que é parte importante da evolução humana. O questionamento a ser feito é em relação ao ser humano que extrapola os limites de tal violência em seus atos, sendo esta violência, como dito anteriormente, utilizada como algo necessário a sobrevivência como algo imposto pelo social, porém este ser que extrapola os limites, usa esta para torturar, destruir para obter prazer advindo do sofrimento alheio, do outro, perdendo essa vítima seu significado como ser vivo, como um ser humano, sendo enquadrado como objeto de prazer ou, ilustrando outros casos, o crime de assassinato por mera insignificância, destituindo o outro de seu lugar, considerando-o como despojo, dejetos, restos,... Referindo-se à agressividade, que esta, marca o ser humano na rubrica da perversão, em um enquadramento tocante a destrutividade e a maldade. A experiência traumática como uma espécie de “ferida na memória”, de acordo com Seligmann-Silva (2000, p. 84).

O encaminhamento para o entendimento do assassinato como a forma de existência macabra poderá ser trabalhada a luz dos conceitos psicanalíticos, como a pulsão de morte e a projeção, assim como utilizar também contribuições de Halbwachs (1990) acerca de dois tipos de memória, uma individual e a outra coletiva, lembrando que a memória individual é uma expressão particular da coletiva, quando há qualquer tipo ou



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

espécie de alusão para a construção do passado, estabelecendo desta forma uma relação íntima com a experiência vivida, mas tendo como referência, outras pessoas de seu grupo social, criando-se assim uma memória social. Acreditamos que o universo subjetivo dessas pessoas que respondem a alcunha de assassinas, pode ser pensado a partir do aforismo bastante elucidativo por Hobbes; “o homem é o lobo do homem”.

Palavras-chave: Memória. Criminalidade. Violência.

Referências

FARIAS, F.R. **Entradas e ruínas**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1999.

Halbwachs, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HOBBS, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder e um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995.

SELIGMANN-SILVA, M. A história como trauma. In: NESTROVSKI, A.; _____. (orgs.). **Catástrofe e representação**. São Paulo: Escuta, 2000.

SUSINI, M.L. **O autor do Crime Perverso**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.

THOMSON, O. **A assustadora história da maldade**. São Paulo: Ediouro, 2002.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO

